



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara do Trabalho de Fraiburgo-SC

 22-9-2023

 Fraiburgo - SC

# APRESENTAÇÃO



**Desembargador Nivaldo Stankiewicz**  
Corregedor-Regional

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz esteve na Vara do Trabalho de Fraiburgo-SC, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição n.º 10/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 31-8-2023.



CorOrd  
0000128-60.2023.2.00.0512



22 de setembro de 2023



Fraiburgo-SC

Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseção da OAB de Fraiburgo-SC.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Gustavo Rafael Menegazzi, Titular.



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.

# SUMÁRIO

1.	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA .....	4
2.	DADOS ESTATÍSTICOS.....	6
2.1.	AUDIÊNCIAS.....	6
2.1.1.	PAUTA DE AUDIÊNCIAS.....	6
2.1.2.	AUDIÊNCIAS REALIZADAS .....	6
2.2.	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.....	7
2.2.1.	FASE DE CONHECIMENTO .....	7
2.2.2.	FASE DE EXECUÇÃO .....	8
2.2.3.	PROCESSOS EM TRÂMITE.....	10
2.2.4.	INCIDENTES NA EXECUÇÃO.....	10
2.2.5.	PRAZOS MÉDIOS .....	11
2.2.6.	ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO .....	12
2.2.7.	TAXAS DE CONGESTIONAMENTO .....	13
2.2.8.	VALORES ARRECADADOS.....	14
2.2.9.	VALORES PAGOS AOS AUTORES .....	14
2.2.10.	PRODUÇÃO E PRAZO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA.....	15
2.2.11.	PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS) .....	16
2.3.	ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST.....	17
2.4.	METAS TRT-SC.....	20
3.	CORREIÇÃO ANTERIOR.....	21
4.	CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES.....	22
4.1.	RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS .....	22
4.2.	CONSTATAÇÕES GERAIS.....	23
4.2.1.	ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT.....	23
4.2.2.	OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS.....	24
4.3.	AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS.....	25
4.4.	OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS.....	25
4.4.1.	PROCESSO ANALISADO ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES.....	26
5.	DETERMINAÇÕES.....	27
5.1.	DETERMINAÇÃO PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA .....	27
5.2.	DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO .....	27
6.	RECOMENDAÇÕES .....	28
6.1.	RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA .....	28

6.2.	RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO .....	28
7.	RECOMENDAÇÕES DA CGJT .....	30
8.	REUNIÕES .....	32
8.1.	REUNIÃO COM ADVOGADOS .....	32
8.2.	REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA.....	32
8.3.	REUNIÃO COM O juiz DO TRABALHO.....	32
8.4.	REUNIÃO COM MAGISTRADO E SERVIDORES(AS) .....	33
9.	ENCERRAMENTO .....	35

# 1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



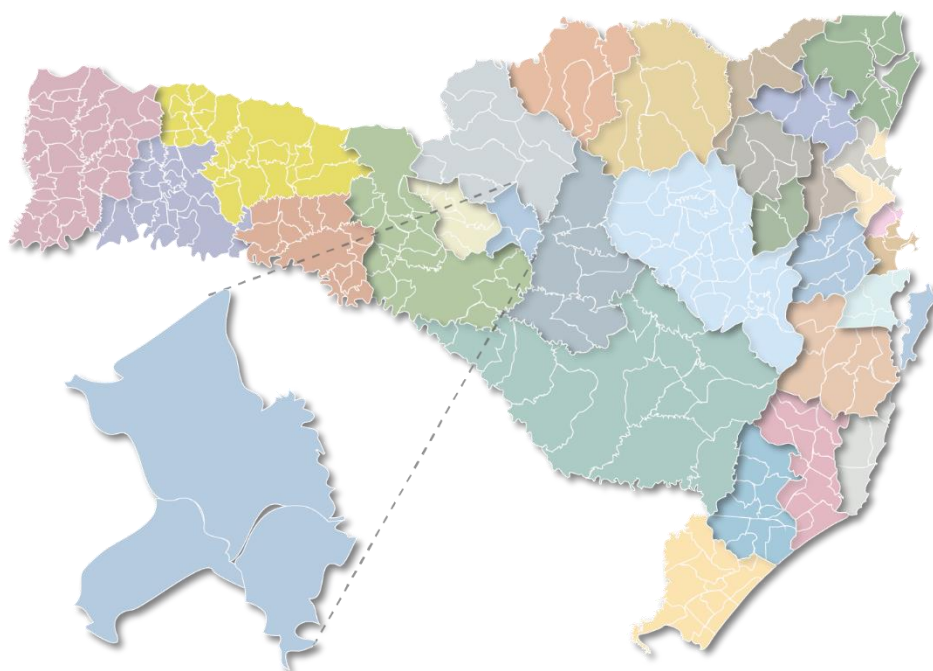
Lei de criação n.º: 10.770/2003



Data da instalação: 7-10-2005



**Jurisdição:** o respectivo município e os de Frei Rogério, Lebon Régis e Monte Carlo., todos municípios deste Estado.



Juiz do Trabalho

Juiz do Trabalho Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Gustavo Rafael Menegazzi	16-8-2017	Não

Fonte: SGP. A Unidade Judiciária não conta com Juiz Substituto.



## Servidores

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Alvaro Augusto Rohr	TJ		11-9-2023
Bruno de Assumpcao Loureiro	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	1º-7-2014
Fernando Parabocz	AJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	28-8-2017
Flavia Teixeira Baptista	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	5-6-2020
Gisele Janaina dos Santos Betiato	TJ	Diretora de Secretaria de VT CJ-03	7-10-2005
Kamila Regina Silva Leite	AJ	Assessora de Juiz Substituto CJ-01	26-3-2013
Lidiane Mattana	AJ	Oficial de Justiça	17-10-2005
Orlando Cezar Ribeiro	AJ	Assistente de Juiz FC-05	22-4-2014
Thiago Soares Oliveira	AJ	Oficial de Justiça	6-8-2018
Total de servidores (inclui 2 Oficiais de Justiça):			9
<p>Lotação paradigma: 8 servidores. Considerando a Resolução n.º 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n.º 4429/2016 a Unidade está com <i>déficit</i> de 1 servidor</p> <p>Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça, considerando o disposto na Resolução n.º 219/2016, do CNJ e o PROAD 4429/2016, a Unidade está com a lotação paradigma.</p>			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

Fonte: SGP.

## 2. DADOS ESTATÍSTICOS

### 2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "A disponibilidade padrão é de segundas a quintas-feiras e, se necessário, às sextas-feiras. Mas nem sempre há processos para preencher todas as pautas disponíveis".

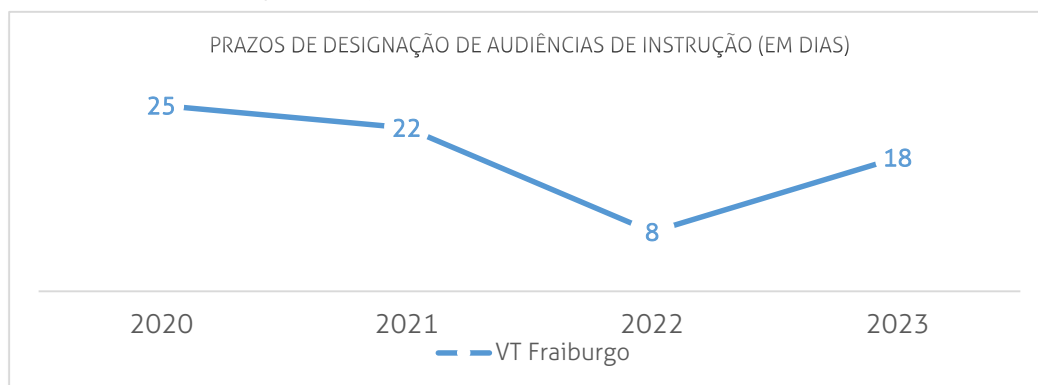
Destaca-se que, no dia 13-9-2023 havia 19 audiências designadas, sendo 18 instruções e 1 tentativa de conciliação em execução.

#### 2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais/Conciliações em Conhecimento*		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de Fraiburgo-SC	-	-	2-10-2023	18

Fonte: PJe. Observação: Consulta às pautas de audiências em 13-9-2023. \*Foram consideradas também as audiências de Conciliação em conhecimento, tanto as designadas nas Varas do Trabalho, quanto as designadas no CEJUSC.

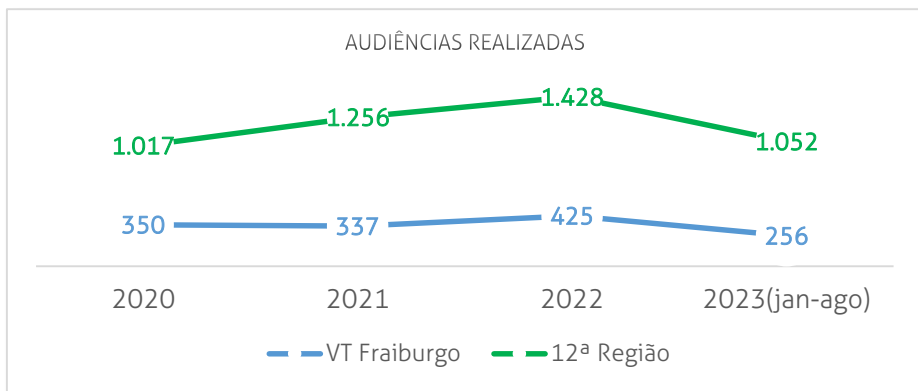
Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da correção ordinária de cada ano, com exceção de 2023, que foi verificado em 13-9-2023.

#### 2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na Vara do Trabalho de Fraiburgo-SC, comparada com a média da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na Unidade Judiciária foram consideradas (não são consideradas audiências realizadas no CEJUSC).



**256 audiências realizadas.**

## 2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

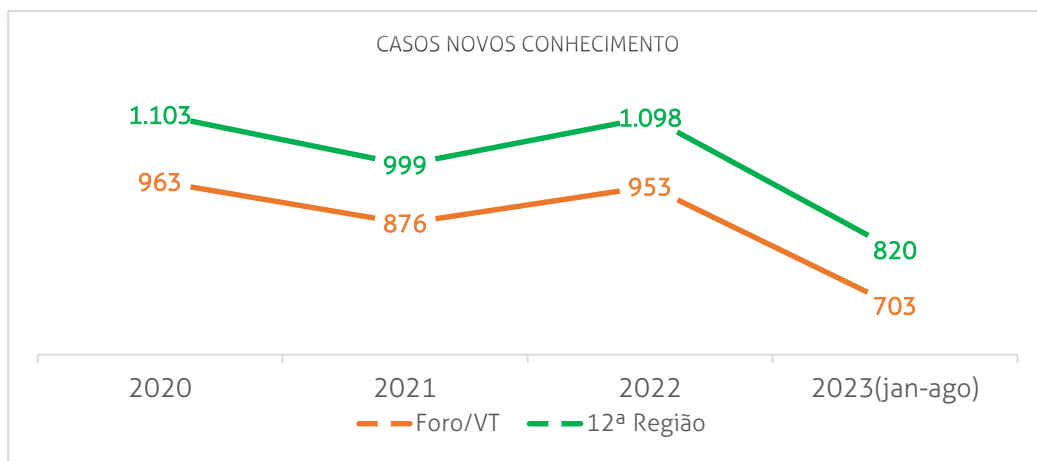
Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)



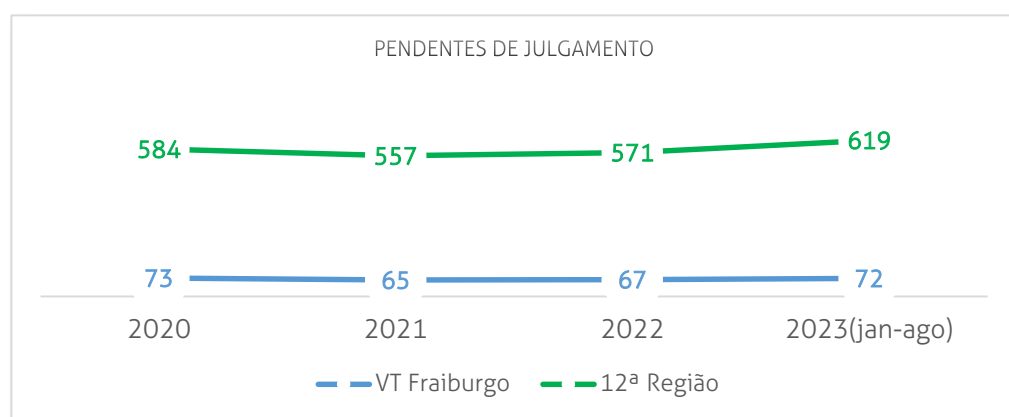
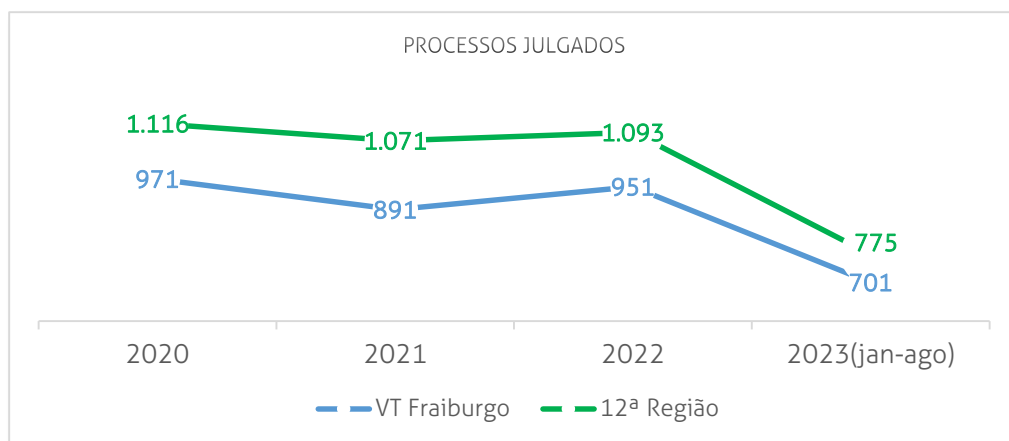
Portal de Estatística

### 2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na Vara do Trabalho de Fraiburgo-SC nos últimos quatro anos.





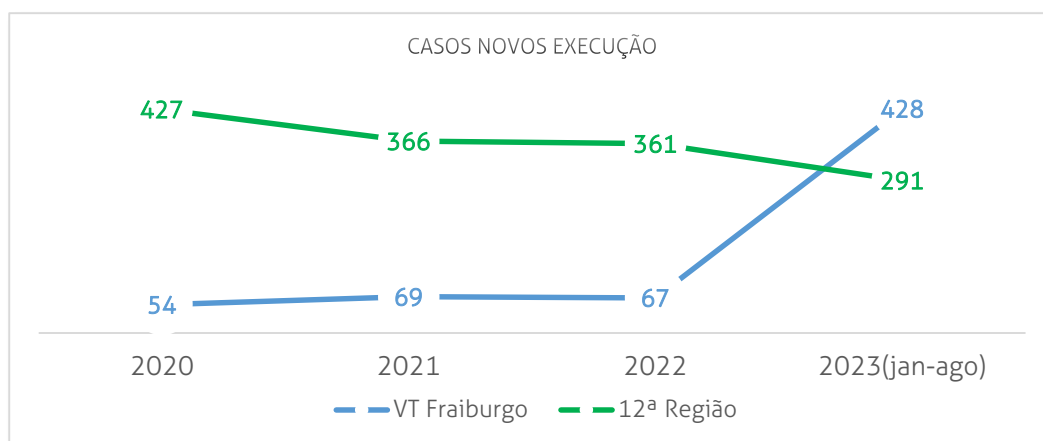


Observa-se, nos gráficos acima que o total de casos novos em conhecimento, de julgados e de pendentes de julgamento permanecem estáveis nos últimos anos, com exceção da redução em 2021, resultando num quantitativo baixo de pendentes, bastante inferior à média da 12ª Região.

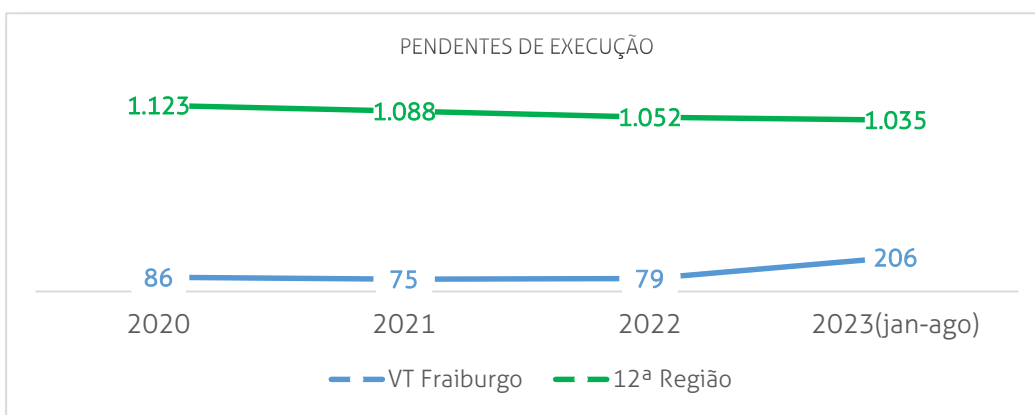
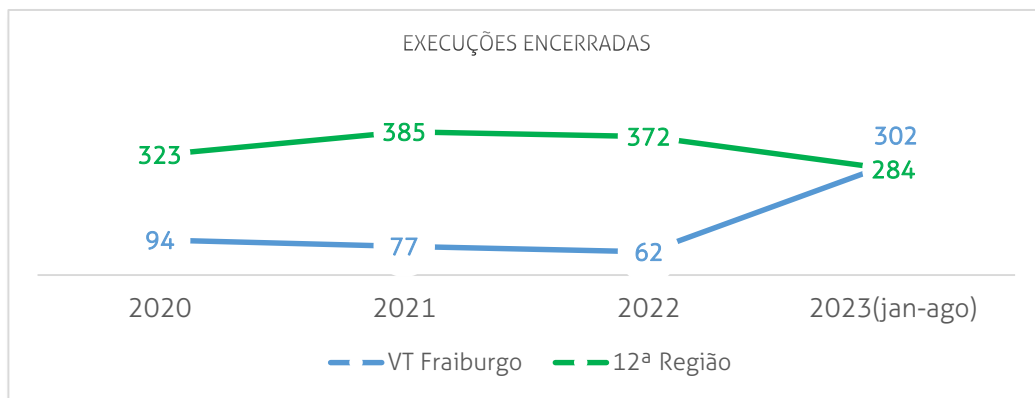


## 2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

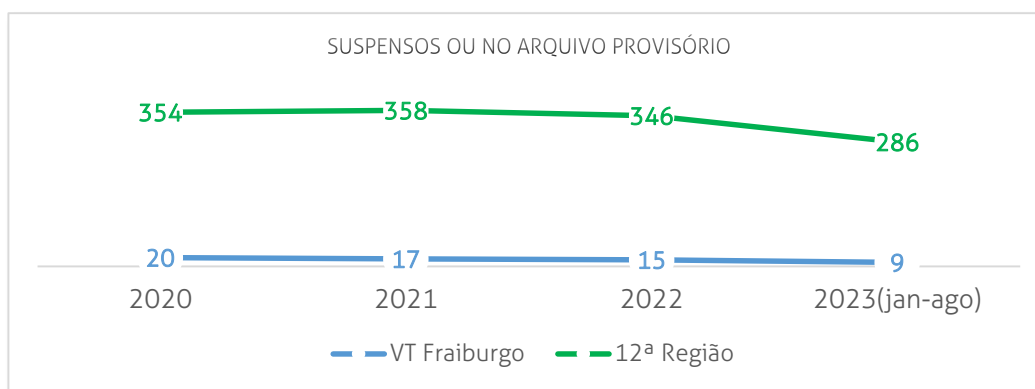
Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na Vara do Trabalho de Fraiburgo-SC, nos últimos quatro anos.



Destaca-se que a Unidade registra como sentença líquida as sentenças homologatórias de acordo, o que não permite o início da liquidação, mas apenas o início da execução para aguardar o cumprimento do acordo, motivo pelo qual houve grande aumento de execuções iniciadas em 2023.



Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos suspensos por execução frustrada e arquivados provisoriamente por restar infrutífera a execução:

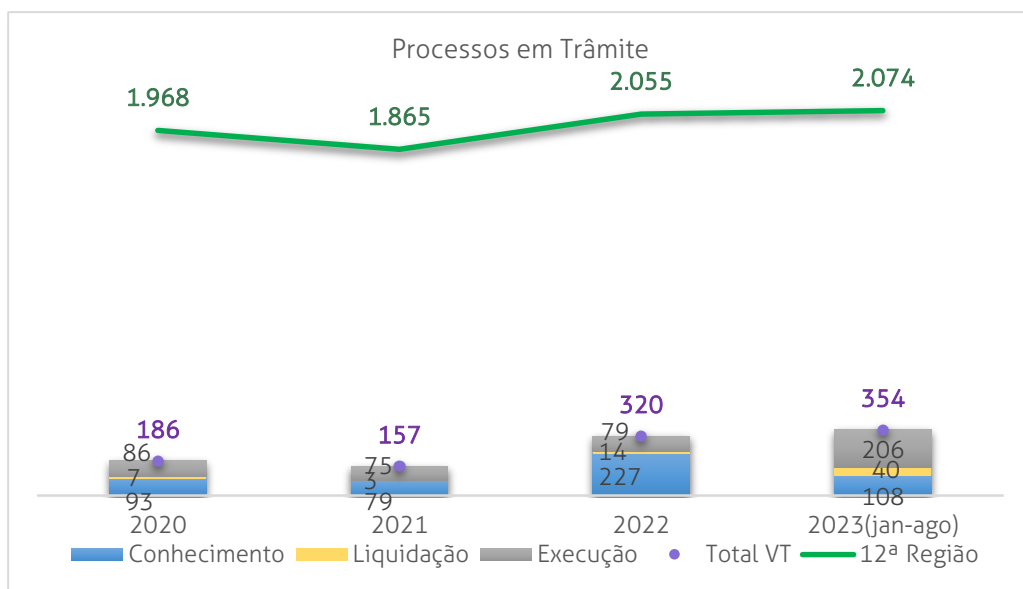


Observa-se, nos gráficos acima, que o total de casos novos em execução, de execuções encerradas e de pendentes de execução vinha se mantendo estável até 2022, apresentando elevação em 2023, ainda assim, o saldo de pendentes está abaixo da média da 12ª Região 2023.



### 2.2.3. PROCESSOS EM TRÂMITE

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na Vara do Trabalho de Fraiburgo-SC nos últimos quatro anos.

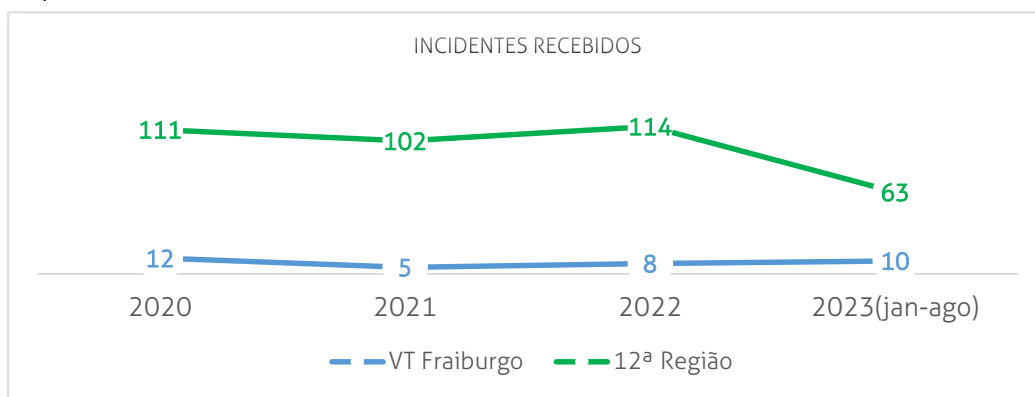


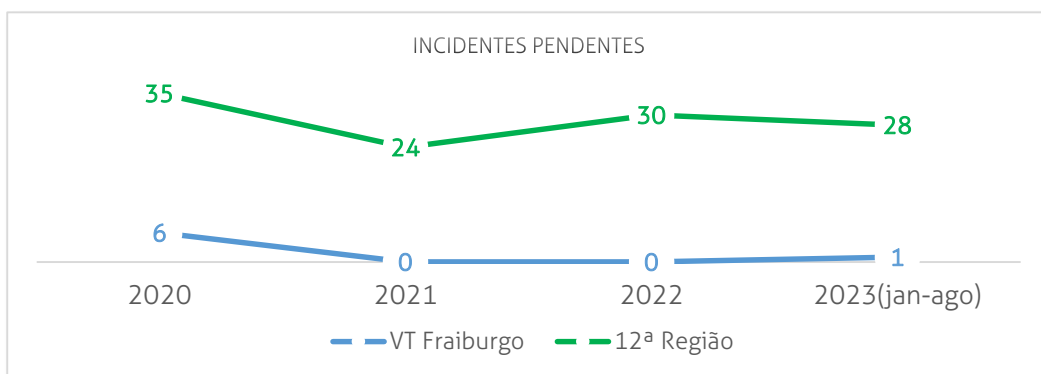
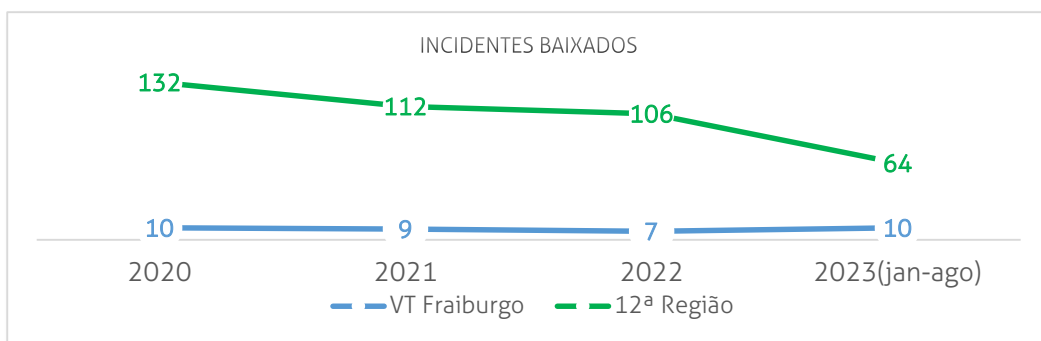
Conforme se verifica no gráfico acima, a quantidade total de processos em trâmite na Vara do Trabalho de Fraiburgo-SC, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, aumentou a partir de 2022, ainda assim permanece bastante abaixo da média da 12ª Região em 2023.



### 2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

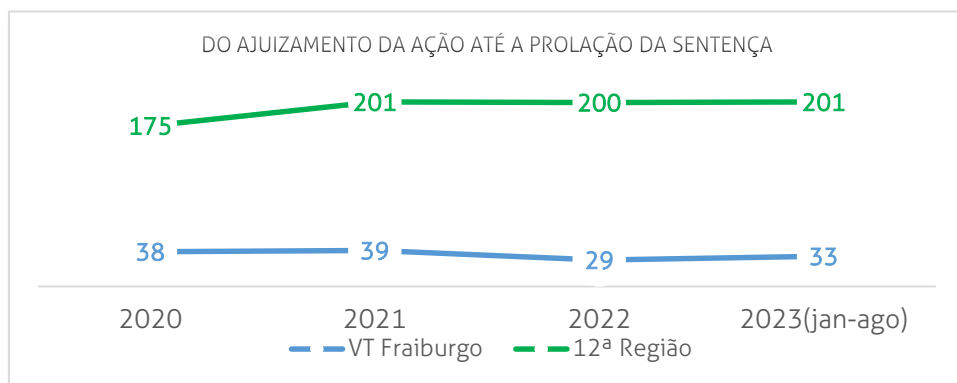
Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.



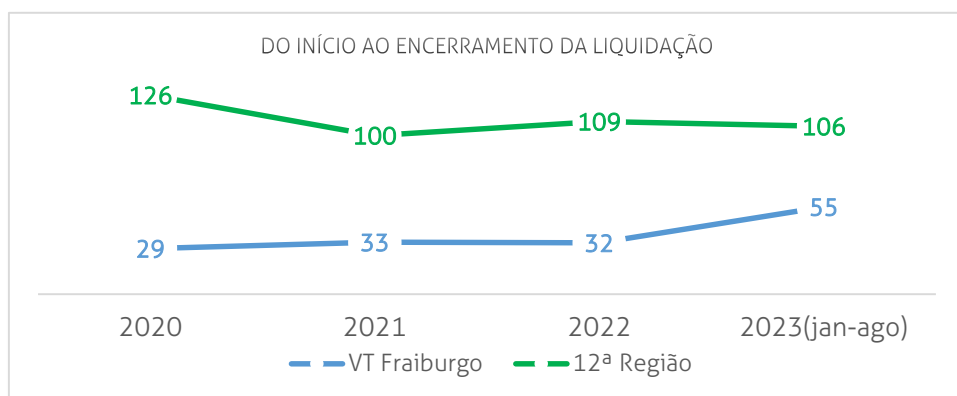


## 2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

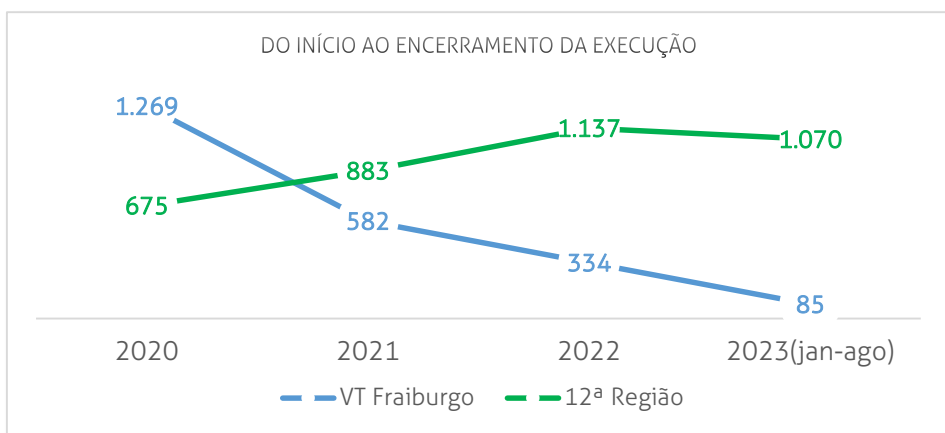
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com a média da 12ª Região.



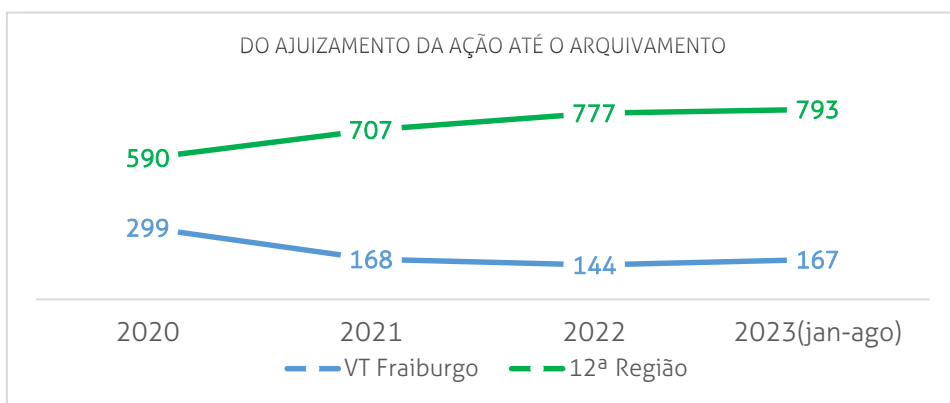
**33 dias até a sentença**



**55 dias para liquidar**



85 dias para executar



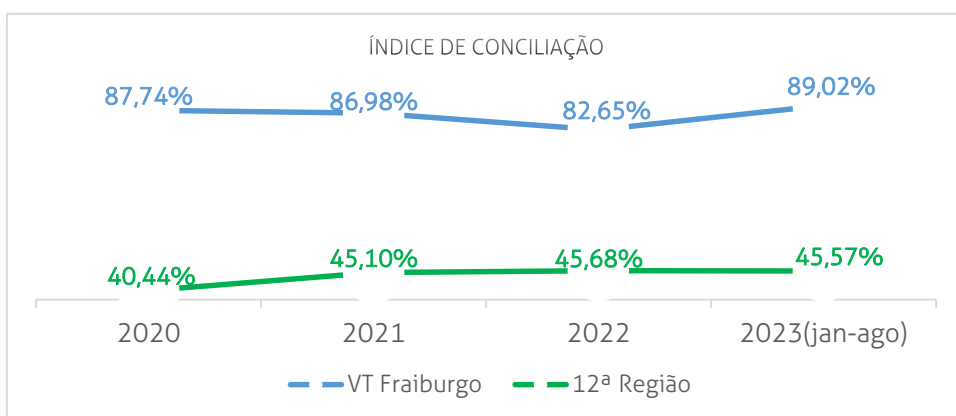
167 dias de duração do processo

Conforme se verifica nos gráficos anteriores, os prazos médios em geral reduziram nos últimos anos e estão abaixo das médias da 12ª Região.



## 2.2.6. ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na Vara do Trabalho de Fraiburgo-SC nos últimos quatro anos.



89,02% dos processos conciliados

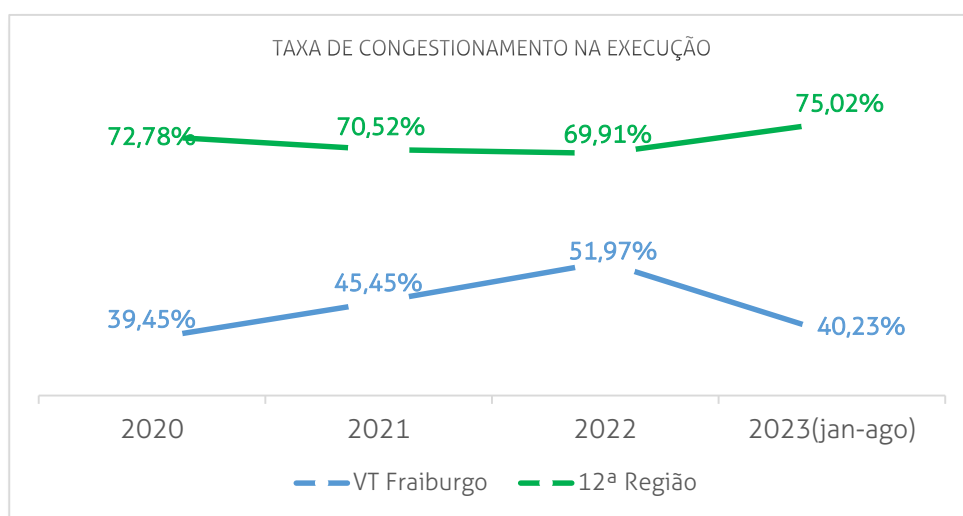
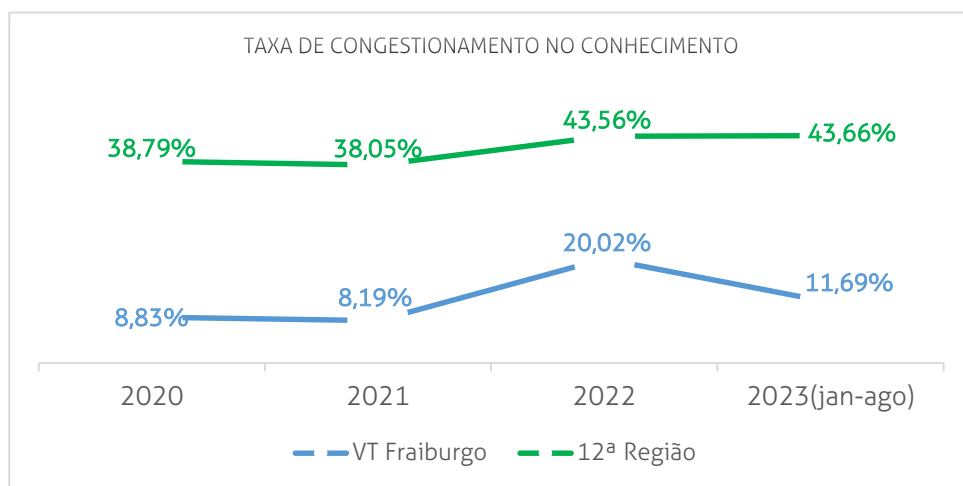
Verifica-se que o índice de conciliação permanece num patamar elevado nos últimos anos, estando expressivamente acima da média da 12ª Região.



## 2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na Vara do Trabalho de Fraiburgo-SC nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximo a 100%, reduzindo com o passar dos meses.

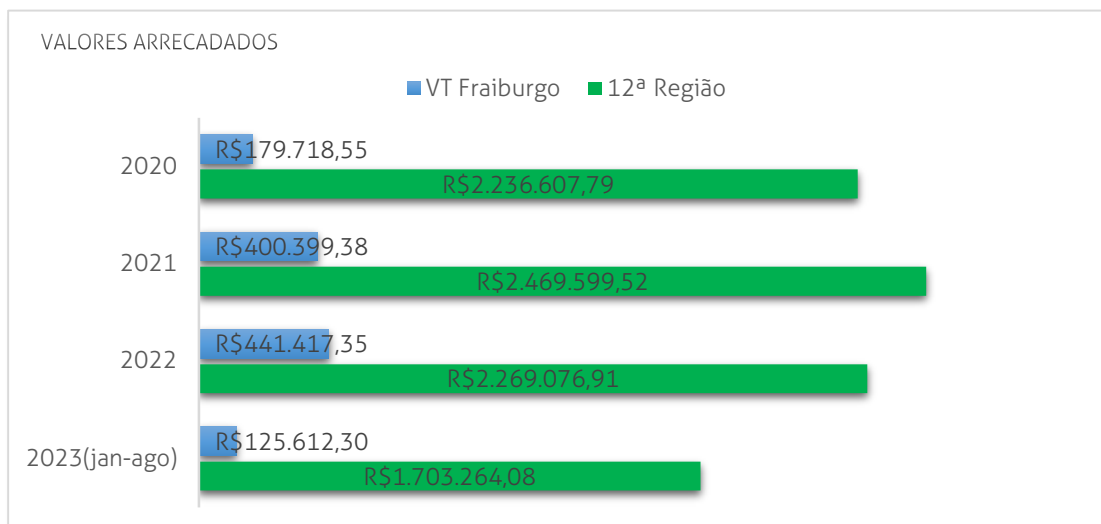


Verifica-se que as taxas de congestionamento no conhecimento e na execução, embora tenham apresentado aumento em 2022, estão expressivamente abaixo da média da 12ª Região nos últimos anos.



## 2.2.8. VALORES ARRECADADOS

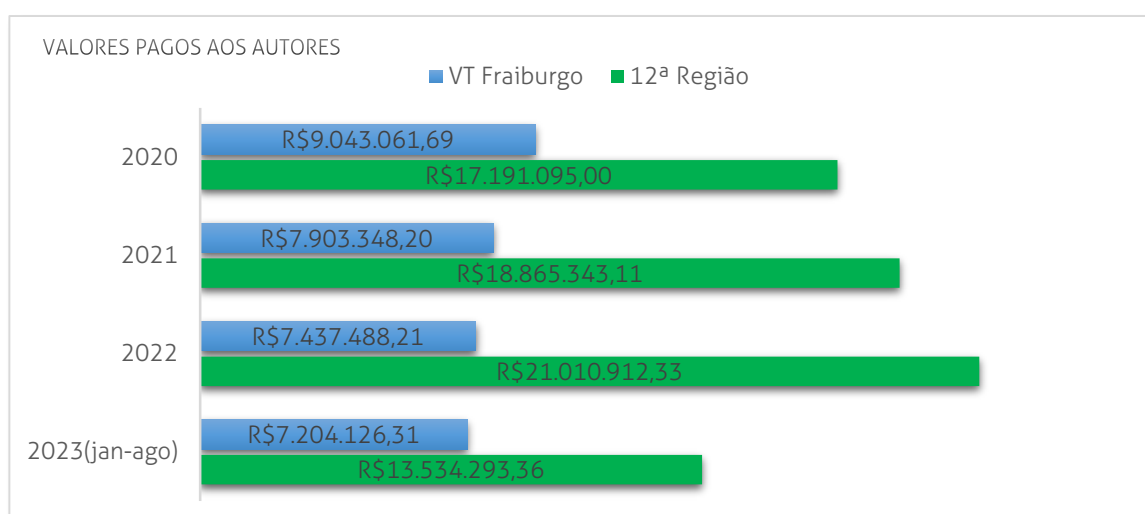
O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pela Vara do Trabalho de Fraiburgo-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado aos cofres públicos neste ano foi de:  
**R\$ 125.612,30**

## 2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela Vara do Trabalho de Fraiburgo-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores neste ano foi de:  
**R\$ 7.204.126,31**

## 2.2.10. PRODUÇÃO E PRAZO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA

Os dados de produção e prazos apresentados, à exceção dos itens "A" e "B", cuja consulta e relatório datam de 20-9-2023, referem-se ao acumulado do ano de 2022, em razão de não estarem disponíveis os dados de 2023, devido ao projeto de automatização do Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça estar em curso, conforme informou a Coordenadoria de Estatística – CEST.

### A) MANDADOS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO

Conforme verificado no PJe em 20-9-2023, não havia mandados pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça.

### B) MANDADOS DISTRIBUÍDOS E PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Lidiane Mattana	3	3	0
Thiago Soares Oliveira	0	0	0
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>

### C) DILIGÊNCIAS REALIZADAS E MANDADOS CUMPRIDOS

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2022	533	481	1.014	797

### D) DILIGÊNCIAS REALIZADAS EM 2022\* POR OFICIAL DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Lidiane Mattana	587
Thiago Soares Oliveira	427
<b>Média de diligências por OJ da 12ª Região</b>	<b>661</b>

Observações: \*Em vista do projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça, o CEST informou que não estão disponíveis ainda os dados de 2023.

### E) PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS EM 2022\*

Oficial de Justiça	Prazo médio
Lidiane Mattana	4,75
Thiago Soares Oliveira	3,93
<b>Prazo médio dos OJ da 12ª Região</b>	<b>11,71</b>

Observações: \*Em vista do projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça, o CEST informou que não estão disponíveis ainda os dados de 2023.



## 2.2.11. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)

A movimentação processual apresentada se refere à produção dos Juízes do Trabalho na Vara do Trabalho de Fraiburgo-SC, no ano de 2022 e de janeiro a agosto de 2023.

### A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DOS JUÍZES DO TRABALHO E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam a o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

#### ANO: 2022

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2022	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Gustavo Rafael Menegazzi (Titular)	0,34	888	727	0	0
Ângela Maria Konrath	1	2	2	0	0
Lisiane Vieira	0,28	53	49	0	0
Roberto Masami Nakajo	0	8	8	0	0

#### ANO: 2023

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-8-2023	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Gustavo Rafael Menegazzi (Titular)	0,3	652	576	0	0
Lisiane Vieira	0,32	48	47	0	0
Não identificado pelo e-Gestão	5	1	1	0	0

## B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juiz(iza) do Trabalho que atuou na Vara do Trabalho de Fraiburgo-SC.

### ANO: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
Gustavo Rafael Menegazzi (Titular)	0	173	177	21	0	36	16	423
Luiz Fernando Gonçalves	0	1	0	0	0	0	1	2

### ANO: 2023

Magistrado	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
Gustavo Rafael Menegazzi (Titular)	0	108	113	6	0	14	15	256

## 2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.

A Vara do Trabalho de Fraiburgo-SC, considerando o período de JUL/22 a JUN/23, apresentou o IGEST/TRT12 de **0,1834** que indica que a Unidade está na **1ª** posição na Região. No País, a Unidade está na posição **5**, de 1.570 Varas do Trabalho.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Congestionamento Processual	Força de Trabalho
0,0630	0,0681	0,3723	0,1041	0,3096

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região em todos os mesoindicadores.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que o seguinte indicador é o que mais **influenciou negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução do indicador, constam abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	jul/21 – jun/22		jul/22 – jun/23	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Taxa de Execução	0,5502	107,94	0,7399	62,09

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que o seguinte indicador **influenciou negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:



**Taxa de execução:** Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa de 107,94% para 62,09%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 98,05%. Foram encerradas 190 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 306.



**Para manter o ótimo índice, a Unidade deve continuar com o bom trabalho que vem sendo realizado.**

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3)**:



**Idade média do pend. de julgamento:** Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui poucos processos nesta situação, e reduziu em relação ao levantamento anterior.



**Pendentes:** A Unidade possui 334 processos pendentes de baixa em 30-06-23, sendo 116 em conhecimento, 33 em liquidação e 185 em execução, enquanto a média da 12ª Região é de 2001 processos.



**Taxa de conclusos com o prazo vencido:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os(As) magistrados(as) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-6-23.



**Prazo médio na fase de conhecimento:** A Unidade possui o prazo médio na fase de conhecimento, no período de 1º-7-22 até 30-6-23, de 31 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 200 dias.



**Prazo médio na fase de liquidação:** A Unidade possui o prazo médio na fase de liquidação, no período de 1º-7-22 até 30-6-23, de 45 dias, enquanto a média da 12ª Região foi de 108 dias.



**Prazo médio na fase de execução:** A Unidade possui o prazo médio na fase de execução no período de 01-7-22 até 30-6-23, de 146 dias, enquanto a média da 12ª Região foi de 1004 dias.



**Taxa de conciliação:** A taxa de conciliação da Unidade, no período de 1º-7-22 até 30-6-23 foi de 85,86%, enquanto a média da 12ª Região foi de 45,8%. Foram conciliados 838 processos dos 976 solucionados nesse período.



**Taxa de congestionamento no conhecimento:** A taxa da Unidade foi de 9,69%, enquanto a média da 12ª Região foi de 36,73%. Foram baixados 1081 processos de conhecimento no período, restando pendentes 116 em 30-6-23.



**Taxa de congestionamento na execução:** A taxa da Unidade foi de 47,8%, enquanto a média da 12ª Região foi de 69,22%. Foram baixadas 202 execuções no período, restando pendentes 185 em 30-6-23.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



## 2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da Vara do Trabalho de Fraiburgo-SC em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente ao ano de 2023.

Maiores detalhes sobre as Metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- [https://portal.trt12.jus.br/Planejamento\\_Estrategico/metasp\\_historico](https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/metasp_historico)



Metas  
Estratégicas

**Meta Conhecimento:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



**Meta Processos Antigos:** Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31/12/2021.



**Meta Conciliação:** Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.



**Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução):** Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021.



### 3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme item 17 da ata da correção ordinária realizada na Unidade em 2022, PJeCor n.º CorOrd 0000138-41.2022.2.00.0512, durante a correção anterior verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

No item 25 da ata da correção anterior constou que:

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações gerais constantes desta ata (itens 18, 19 e 20).

Conforme informação no PJeCor acima citado, no id. 2375846, a Diretora de Secretaria prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

# 4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

## 4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a Correição Ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no item 4.3, "A" desta ata.

### A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na Correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da Unidade Judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATSum 0000257-53.2019.5.12.0049, ATOrd 0000405-35.2017.5.12.0049, ATSum 0000139-38.2023.5.12.0049, ATSum 0000415-06.2022.5.12.0049, ATSum 0000297-30.2022.5.12.0049, ATOrd 0000754-96.2021.5.12.0049, ATOrd 0000546-78.2022.5.12.0049, ATOrd 0000104-15.2022.5.12.0049, CumSen 0000690-52.2022.5.12.0049, ATSum 0000519-95.2022.5.12.0049, ATSum 0000789-56.2021.5.12.0049, ATOrd 0000096-38.2022.5.12.0049, HTE 0000664-20.2023.5.12.0049, ATOrd 0000766-13.2021.5.12.0049, ATOrd 0000362-88.2023.5.12.0049, ATOrd 0000189-98.2022.5.12.0049, ATSum 0000440-82.2023.5.12.0049, ATOrd 0000426-74.2018.5.12.0049, ATSum 0000807-82.2018.5.12.0049 e ATOrd 0000695-74.2022.5.12.0049

### B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

## 4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

### 4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas Varas do Trabalho, com o exame de alguns itens.

Com base na análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Direção de Secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 102);



II) o Exmo. Juiz do Trabalho Titular está presente na Unidade Judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme Recomendação CGJT n.º 2/2022;



III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2.1 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2.5; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos itens 2.2.1 e 2.2.4 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 4.4.2 desta ata;

VI) magistrados e servidores foram orientados acerca da regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos.



## 4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em 24 horas. Durante a correição, no dia 22-9-2023, verificou-se que não havia processos na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, havia processos desde 14-9-2023;

II) foi verificada, em 5-9-2023, a existência de 62 processos sem audiência no PJe;

Devido à pouca quantidade, considerando o quantitativo de processos autuados mensalmente, não foi solicitado o motivo.

III) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, de outubro/22 (após última correição) a agosto/23 foram prolatadas 14 sentenças líquidas, o equivalente a **19,2%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.



V) a Unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para Estados, municípios e Correios.



VI) a Unidade cumpre a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 7/2023 no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) no dia da Correição, a Unidade possuía **94,49%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



VIII) de acordo com relatório do Sistema Garimpo, em 31-8-2023, a Unidade possuía 25 contas em processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 (Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019), com valores pendentes de liberação.



A Direção de Secretaria informou que já deu andamento aos processos a fim de zerar as 25 contas em processos arquivados após 14-2-2019.

IX) a Unidade registra como sentença líquida as sentenças homologatórias de acordo, o que não permite o início da liquidação para aguardar o cumprimento de acordo, mas apenas o início da execução, motivo pelo qual houve grande aumento de execuções iniciadas em 2023, verificado no item 2.2.2 desta ata.



### 4.3. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na Instrução Normativa n.º 36 do TST, no ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019 e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

#### A) PROCESSOS ANALISADOS



ATSum 0000585-12.2021.5.12.0049, ATOrd 0000327-41.2017.5.12.0049, ATOrd 0000887-07.2022.5.12.0049, ATOrd 0000700-67.2020.5.12.0049, ATOrd 0000791-02.2016.5.12.0049, ATOrd 0000239-27.2022.5.12.0049, ATOrd 0000696-30.2020.5.12.0049, CumSen 0000215-96.2022.5.12.0049, ATOrd 0000315-56.2019.5.12.0049, ATOrd 0000786-67.2022.5.12.0049, ATOrd 0000261-85.2022.5.12.0049, CumSen 0000475-76.2022.5.12.0049, ATSum 0000229-80.2022.5.12.0049, ATOrd 0000451-48.2022.5.12.0049 e ATSum 0000287-20.2021.5.12.0049

#### B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Sim
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

Após análise realizada nos processos listados no item 4.3, "A", constatou-se que inexistem evidências de não conformidade.

### 4.4. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram feitas com base nos processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do item 4.1 desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à Unidade Judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 6-9-2023, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

## 4.4.1. PROCESSO ANALISADO ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES

I. Determinação específica em processo: analisado em 31-8-2023.

Processo	ATSum 0000415-06.2022.5.12.0049
Situação encontrada	<p>Observa-se que o processo foi autuado como execução provisória (classe CumPrSe) do processo 0000168-25.2022.5.12.0049.</p> <p>Em 22-9-2022 foi realizado bloqueio parcial no Sisbajud (id. 6c5233b) e, após intimação da ré para manifestar-se acerca do art. 884 da CLT (id. 21efeea), o valor foi liberado à autora (id. 2d4f6f3), não obstante tratar-se de execução provisória.</p> <p>Observa-se, também, que em 11-10-2022 foi certificado que a classe de execução provisória (CumPrSe) não aceita a inclusão no BNDT (Id c9ffbeb). Isto porque o Ato CGJT n.º 1/2022 estipula em seu art. 3º que “não será inscrito no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas o devedor cujo débito é objeto de execução provisória”.</p> <p>Observa-se, ainda, que, o trânsito em julgado no processo principal ocorreu somente em 1º-12-2022, oportunidade em que houve determinação naquele processo para mudar a classe processual de CumPrSe para Ação Trabalhista – rito sumaríssimo, assim como a inclusão da ré no BNDT (Id cc20b6b).</p> <p>No entanto, a Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho determina, em seu art. 162, que, havendo o trânsito em julgado da ação principal, a classe da execução provisória (CumPrSe) deve ser retificada para Cumprimento de Sentença (CumSen).</p>
Recomendação /Determinação	<p><b>DETERMINA-SE</b> ao Juízo a observância, doravante, do art. 899 da CLT, a fim de que a execução provisória tramite até a penhora, bem como do art. 162 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da JT, quanto à correta retificação de classe, de Cumprimento Provisório de Sentença (CumPrSe) para Cumprimento de Sentença (CumSen).</p>

No dia da correição verificou-se o cumprimento da determinação.

# 5. DETERMINAÇÕES

## 5.1. DETERMINAÇÃO PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Determinação decorrente da correição atual, que diz respeito à Vara do Trabalho correicionada. Determina-se:

- I. que a Unidade deixe de registrar como sentença líquida as homologações de acordo. De acordo com manual do e-Gestão, publicado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, sentença líquida é aquela consubstanciada em provimento condenatório em que é estabelecido o valor, a quantidade ou a espécie da obrigação, quais sejam, as sentenças julgadas procedentes e procedentes em parte, apenas.

## 5.2. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Determinações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n.º 16/2019 e 37/2020 e no art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- II. na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- III. que os(as) Exmo(as). Juízes(as) do Trabalho Titular e Substituto(a) realizem as audiências na Vara do Trabalho.
- IV. observar e cumprir as Metas de 2023 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT, referidas no item 2.4 desta ata.

## 6. RECOMENDAÇÕES

### 6.1. RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Recomendações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. Recomenda-se:

- I. considerando a Recomendação CR n.º 4/2018, que em se tratando de pedido determinado e líquido, as sentenças sejam líquidas e, nos demais casos, se observe um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida;
- II. com base no resultado do IGEST, para manter o ótimo índice, a Unidade deve continuar com o bom trabalho que vem sendo realizado.

### 6.2. RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Recomendações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são observadas ou não. Recomenda-se:

- I. que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n.º 5/2021;
- III. a inclusão na pauta do CEJUSC ou da Vara do Trabalho de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- IV. que seja consultada a ferramenta "GARIMPO" para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à ASSOCIAÇÃO DE CONTAS, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no PROJETO GARIMPO. Sendo constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, elas devem ser tratadas para que seja realizado o devido saneamento (repasso efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (GARIMPO – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e PÓS-GARIMPO – processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);
- V. a observância do ATO nº 21/CGJT, de 13 de outubro de 2022 nos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto GARIMPO, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados

(equivalentes aos "eliminados") e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário.

- VI. a observância dos Ofícios Circulares CR n.ºs 40/2020 e 1/2021, que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJe-Cor, pelos Magistrados.

## 7. RECOMENDAÇÕES DA CGJT

Durante a correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho de 2022, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho fez recomendações à Corregedoria-Regional, as quais dizem respeito à atuação das Varas do Trabalho.

Nos quadros abaixo estão listadas as recomendações da CGJT, com o indicativo de cumprimento ou não pela Unidade Judiciária durante esta correição:

As recomendações a seguir têm como base a média dos tribunais de mesmo porte e/ou a média nacional e se referem ao período de janeiro a agosto de 2023.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara	Tribunais mesmo porte	Nacional	Situação atual
1 - Taxa de liquidação	37,90	59,27	70,75	Não observada
1 - Liquidações encerradas	47	244	293	Não observada
2 - Sentenças líquidas	26,32	33,76	21,72	Parcialmente Observada
3 - Taxa de execução	70,56	113,17	112,37	Não observada
3 - Execuções encerradas	302	360	385	Não observada

\* "nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria.

As recomendações a seguir possuem como base os seus dados históricos.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara (jan-ago/2023)	2022	2021	2020	Situação atual
Conj. 1 - Índice de Processos Julgados – IPJ – Meta 1	99,28	99,79	99,54	103,87	Não observada
4 - Prazo médio entre o início e o encerramento da execução	85	334	582	1.269	<b>Observada</b>
5 - Prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução	33	28	83	9	Não observada
5 - Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	33	29	39	38	Não observada

"nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria. "Conj." Refere-se às recomendações em conjunto para a Presidência e para a Corregedoria.

Tendo em vista que a Unidade Judiciária não cumpre todas as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho 2022, por relevantes, reproduzo abaixo aquelas não cumpridas:

- I. Considerando que os dados extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho demonstram o não cumprimento da meta de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente em 2021, reitera-se a recomendação no sentido de implementar medidas efetivas para aumentar o

número de processos julgados, tendo em vista o macrodesafio "Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional" presente na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

- II. Considerando a reduzida quantidade de liquidações iniciadas e encerradas, reitera-se a recomendação para que o TRT12 adote procedimentos eficientes e estímulos aos juízes de primeiro grau para que redobrem os esforços voltados à ampliação do quantitativo destes indicadores, objetivando alcançar os melhores índices;
- III. Considerando o baixo percentual de sentenças líquidas proferidas no âmbito do TRT12 nos três anos analisados, reitera-se a recomendação para que se envidem esforços no sentido de incentivar os magistrados a prolatar sentenças líquidas, bem como para promover, na medida do possível, o fornecimento dos meios e ferramentas necessários ao incremento da celeridade e produtividade dos magistrados nos processos em fase de liquidação;
- IV. Considerando que o total de execuções iniciadas e encerradas revelou-se abaixo da média dos Tribunais de idêntico porte e da média no País, reitera-se a recomendação para que os juízes de primeiro grau priorizem a solução dos processos na fase da execução a fim de promover o incremento nesta fase processual, propiciando a satisfação do créditos trabalhistas de forma mais célere;
- V. Considerando que o Tribunal Regional manteve a elevação gradual do prazo médio da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução e do ajuizamento da ação até a prolação de sentença, reitera-se a recomendação a fim de que sejam adotadas medidas para garantir a redução das referidas médias, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo.



# 8. REUNIÕES

## 8.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

## 8.2. REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Gisele Janaina dos Santos Betiato, no dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e três para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

A Diretora de Secretaria informou que já deu andamento aos processos para fins de zerar as 25 contas em processos arquivados após 14-2-2019, conforme item 4.2.2, VIII desta ata.

Informou que a Unidade alterou o procedimento de lançar sentença líquida nas homologações de acordo.

A Diretora informou, ainda, que o percentual de servidores em teletrabalho está adequado à Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 7/2023.

Observei acerca da necessidade de acesso semanal ao PJeCor, conforme Ofícios Circulares CR n.ºs 40 e 41/2020.

Destaquei a importância de utilizar a plataforma WikiVT, onde é possível verificar os procedimentos de movimentação processual, bem como as normas nacionais e do TRT que tratam de cada fase do processo, e os impactos de cada movimentação no e-Gestão.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

Por fim, parabeneizei a Diretora e a equipe pela colocação alcançada no IGEST, que denota o bom trabalho desenvolvido na Unidade Judiciária.

## 8.3. REUNIÃO COM O JUIZ DO TRABALHO

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e três com o Exmo. Juiz do Trabalho Gustavo Rafael Menegazzi, Titular.

Sua Exa. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de Correição é feito previamente ao comparecimento na Unidade Judiciária, pois, como os processos são

eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a Unidade Judiciária possa tomar conhecimento das questões principais, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso.

Elogiou a posição da Unidade Judiciária no IGEST, sendo a 1ª no Estado desde 2019 (entre 60 Varas do Trabalho) e atualmente a 5ª Vara do Trabalho no Brasil, de 1.570 Unidades Judiciárias, o que é corroborado pelo conjunto de indicadores e informações relativas à Vara do Trabalho de Fraiburgo-SC.

O Exmo. Juiz destacou que a equipe de servidores é muito boa, o que contribui sobremaneira para o alcance dos resultados apresentados.

O Exmo. Corregedor informou que a instalação do toldo (objeto de Proad dirigido à Presidência do TRT na correição anterior) na entrada da Unidade Judiciária consta no planejamento das obras a serem executadas no próximo ano (2024).

Ao final, o Corregedor reiterou os elogios ao trabalho realizado na Unidade Judiciária pelo magistrado e servidores(as), e destacou que a Corregedoria é parceira do primeiro grau estando à disposição para esclarecer dúvidas e apoiar no que for necessário.



#### **8.4. REUNIÃO COM MAGISTRADO E SERVIDORES(AS)**

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e três, com o magistrado e servidores(as) da Vara do Trabalho de Fraiburgo-SC.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados(as).

Destacou que a Correição realizada nas Varas do meio-oeste catarinense é um “roteiro de qualidade”, salientando que as Unidades Judiciárias correicionadas nesta semana demonstram desempenho notável e bom atendimento aos jurisdicionados.

Salientou a ótima colocação da Vara do Trabalho de Fraiburgo-SC no IGEST, que está há vários anos na 1ª posição no âmbito estadual e atualmente figura na 5ª posição entre as 1.570 Varas do Trabalho do Brasil.

Comentou, também, que os resultados são alcançados pela boa gestão do Juiz da Unidade, bem como da Diretora de Secretaria, mas que nada é possível sem uma equipe de qualidade.

O Exmo. Juiz Titular agradeceu a equipe, em especial a Diretora de Secretaria, destacando que todos do grupo são muito competentes e comprometidos com o trabalho.

Agradeceu a equipe da Corregedoria-Regional, que atende e auxilia a Unidade Judiciária sempre que necessário.



## 9. ENCERRAMENTO

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e três foi encerrada a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Fraiburgo-SC. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000128-60.2023.2.00.0512.

**A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.**

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos** a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações, conforme seções 5, 6 e 7 desta ata.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

**NIVALDO STANKIEWICZ**

Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

**GELSON AFONSO BINOTTO**

Secretário da Corregedoria